



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Piquê, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº PM/14/63
L E I Nº 426

*Registrada
C.G.F.*

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ MONTEIRO DE BRITO JUNIOR, a atual Praça Prefeito José de Brito

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 18 de novembro de 1963.

Raymundo P. Maduro
RAYMUNDO PEREIRA MADURO
-1º Secretário-

Gabriel Benfício Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos doze dias do mês de novembro de 1963.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-